

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 005/96

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 27.178.321,00 (Vinte e sete milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.08442084.110 Recursos proveniente de excesso de arrecadação	3131	10	27.178.321	27.178.321
TOTAL			27.178.321	27.178.321

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigora a partir de 02 de maio de 1996.

UERJ, em 09 de maio de 1996

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor